

2. PAPEL DO ODONTOPEDIATRA

Elaborado por:

Ronald Seaman Penido (coordenador)

Orlando Ayrton de Toledo

Sílvia Roberto C. Teixeira

A Odontopediatria em nosso país é reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) como a “especialidade que tem por objetivo o diagnóstico, a prevenção, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente; a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde¹”.

Para que possa anunciar a especialidade odontopediátrica, o cirurgião-dentista deve ter concluído um curso credenciado pelo CFO ou pelo Ministério da Educação, com duração mínima de setecentas horas, ou ter obtido o título de Mestre ou Doutor na área específica.

Quase todas as especialidades odontológicas focalizam os conhecimentos específicos de uma determinada área e procuram dominá-los em profundidade. A Odontopediatria, entretanto, abrange uma série de disciplinas, técnicas e procedimentos, que são também comuns a outras especialidades e que são aplicáveis à criança. Por esta razão, o Odontopediatra pode, curiosamente, ser identificado como um verdadeiro clínico generalista que atende crianças e adolescentes. Este caráter confere à Odontopediatria uma imensa responsabilidade, exigindo do especialista uma formação técnica e científica que deve ser, constantemente, atualizada.

Embora seja uma recomendação antiga da própria ciência, enfatiza-se hoje a importância do que se convencionou chamar “Odontologia Baseada em Evidência”, isto é, da necessidade de se obter informações científicas válidas e confiáveis, a fim de aplicá-las na clínica, individual e coletivamente. Não desconsiderando a importância da clínica particular para a Odontopediatria, o aspecto coletivo deve ser sempre valorizado, uma vez que a atenção odontológica materno-infantil deve ser priorizada em qualquer programa de promoção e manutenção de saúde.

Dentro desse conceito, estão respeitados e valorizados os conhecimentos sobre Odontologia de Mínima Intervenção, que pode ser definida como “uma filosofia profissional de interesse pelos primeiros sinais da doença, ou seja, a busca pela detecção precoce, com o

objetivo de possibilitar a cura em microníveis, por meio da intervenção mínima, no tratamento de lesões irreversíveis”².

Agora uma advertência a ser feita, secundando Tadaaki Ando no prefácio à primeira edição do livro “Psicologia Odontopediátrica”, de autoria da Professora Denise Klatchoian³: o exercício da Odontopediatria é abrangente. O cuidado que se presta à criança não se prende apenas ao diagnóstico e à terapêutica específicos, mas também concorre para o processo de desenvolvimento de sua conduta. É assim que a Psicologia se entrelaça com a Odontopediatria.

Estas considerações permitem a tentativa de enumerar os mais evidentes objetivos da Odontopediatria:

1. Orientar e motivar pais e/ou responsáveis, quanto à promoção e manutenção da saúde bucal das crianças.
2. Ajudar a criança e o adolescente a desenvolver comportamentos e hábitos que conduzam à saúde bucal, conscientizando-os dessa responsabilidade.
3. Avaliar o crescimento e o desenvolvimento a fim de detectar possíveis desvios com repercussão nas estruturas dento-faciais.
4. Identificar os fatores de risco, em nível individual, para as principais doenças da cavidade bucal, e implementar estratégias preventivas e de mínima intervenção.
5. Reabilitar, morfológica e funcionalmente, o aparelho estomatognático lesado pelas doenças mais comuns que atingem a cavidade bucal da criança e do adolescente.
6. Encaminhar o paciente para serviços adequados de especialidades odontológicas ou afins, sempre que as necessidades ultrapassem as limitações próprias da Odontopediatria.
7. Integrar, quando as oportunidades se apresentem, as equipes de Odontologia em Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a promoção de saúde bucal.

A elaboração e a divulgação de um manual de referência, a exemplo deste que está sendo oferecido pela Associação Brasileira de Odontopediatria tem por finalidade colaborar para que a especialidade alcance todos esses objetivos.

Referência Bibliográfica

1. CFO. www.cfo.org.br / RESOLUÇÃO CFO-63/2005 / Seção XII / Art. 71
2. Mickenautsch, S. An introduction to minimum intervention dentistry. Singapore Dent J, Dez 2005, p 1.
3. Klatchoian, DA. Psicologia Odontopediátrica. São Paulo, Salvier, 1993.